

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 CEP: 95552-000
E – mail: cvcs@brturbo.com.br

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA 1.136

DATA: 06/07/2020

PRESIDENTE: MANOEL DIAS
1º SECRETÁRIO: ROBERTO CAMARGO
ELIS BUENO
FABIANA COSTA
JOEL VARGAS
JOSUÉ DUTRA
PAULO SILVA
RENATO LEAL
SANDRA CARDOSO

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas e vinte minutos, em conformidade com a Resolução de Mesa nº 07/2020, e ainda, nos termos da Resolução de Mesa nº 01, de 31/03/20, os vereadores da Câmara de Vereadores do município de Capivari do Sul reuniram-se em Sessão Ordinária de forma eletrônica, através do sistema de videoconferência utilizando o aplicativo gratuito "Jitsi meet". O **PRESIDENTE** vereador **MANOEL DIAS** fez a chamada nominal e verificou que estavam presentes todos os vereadores: Elis Bueno, Fabiana Costa, Josué Dutra, Joel Vargas, Paulo Silva, Renato Leal, Roberto Camargo e Sandra Cardoso, e havendo quórum, declarou aberta a presente Sessão Ordinária Virtual. A seguir o PRESIDENTE convidou o vereador PAULO SILVA para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir o PRESIDENTE anunciou o resumo da ata nº 1.135 e abriu espaço para retificações, e logo após declarou a referida ata aprovada, que logo após foi lida pelo 1º Secretário da Mesa. Nas **CORRESPONDÊNCIAS GERAIS** nada consta. Nas **CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO** foi lido o Acordo de Líderes para que seja lido na presente Sessão Ordinária Virtual a ata do Conselho Municipal de Saúde nº 317 para ser anexada ao PLE Nº 48/20 e o comprovante de existência de superávit financeiro para ser anexado ao PLE Nº 43/20 e ao PLE Nº 49/20, tendo em vista que estes documentos complementares foram recebidos fora do prazo regimental. Em **CIÊNCIA AO PLENÁRIO** foi lido o Acordo de Líderes para votar o PLE Nº 43/20 e o PLE Nº 48/20; Parecer favorável da COF Nº 46/20 AO/PLE Nº 43/20; Parecer favorável da COF Nº 47/20 AO/PLE Nº 48/20; Parecer favorável da CCJ Nº 46/20 AO/PLE Nº 43/20; Parecer favorável da CCJ Nº 47/20 AO/PLE Nº 48/20; Manifestação de Pesar aos familiares do senhor *ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO* requerida pelo vereador Josué Dutra. A seguir o PRESIDENTE informou que na **ORDEM DO DIA** consta o PLE Nº 43/20 e o PLE Nº 48/20 (ambos com acordo de líderes) e o Pedido de Indicação nº 08/20, ao DAER/RS (Departamento de Estradas e Rodagens do Rio Grande do Sul), de autoria do vereador Manoel Dias. A seguir o PRESIDENTE deu início ao espaço da **ORDEM DO DIA** no qual foi lido **PLE Nº 43/20** que foi posto

em discussão, sendo que o vereador ROBERTO CAMARGO discutiu a matéria. A seguir não havendo mais quem quisesse se manifestar o PRESIDENTE colocou o PLE Nº 43/20 em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por oito votos. A seguir foi lido **PLE Nº 48/20** que foi posto em discussão, sendo que discutiram a matéria as vereadoras ELIS BUENO e SANDRA CARDOSO. A seguir não havendo mais quem quisesse se manifestar o PRESIDENTE colocou o PLE Nº 48/20 em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por oito votos. A seguir foi lido o **Pedido de Indicação nº 08/20** que foi posto em discussão, sendo que o vereador autor solicitou o apoio de todos. Também discutiram o pedido os vereadores ELIS BUENO, JOSUÉ DUTRA e RENATO LEAL. A seguir não havendo mais quem quisesse se manifestar o PRESIDENTE colocou o **Pedido de Indicação nº 08/20** em votação, sendo que o referido pedido foi **APROVADO** por oito votos. Encerrado o espaço da Ordem do Dia o PRESIDENTE deu início ao espaço das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** no qual se pronunciaram os vereadores ROBERTO CAMARGO, ELIS BUENO (aparteada pelo vereador Manoel Dias), SANDRA CARDOSO, JOSUÉ DUTRA, MANOEL DIAS, RENATO LEAL e FABIANA COSTA. A seguir não havendo mais nada a tratar o PRESIDENTE declarou encerrada a presente Sessão e convocou os vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada às dezessete horas do dia treze de julho corrente ano, através do mesmo sistema de videoconferência nos termos da Resolução de Mesa 07/20 que prorrogou as medidas até 31/07/20. E, para que tudo fique registrado, lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada e está à disposição da comunidade no site da Câmara de Vereadores. Registra-se que o áudio da presente Sessão (06/07/20) não ficou gravado por problemas técnicos que ocorreu durante a realização da Sessão em que o notebook travou e perdeu a gravação que estava sendo realizada.

Vereador MANOEL DIAS
Presidente

Vereador ROBERTO CAMARGO
1º Secretário